



Caucus para a Designação dos Presidentes das Sub-Regiões do ODP África

I. Contexto

O Observatório Internacional da Democracia Participativa em África (IOPD África) é uma organização pan-africana que serve governos nacionais, autoridades locais, organizações da sociedade civil, universidades, centros de investigação e meios de comunicação social que desejam aprofundar conhecimentos e práticas em democracia participativa, governação e desenvolvimento local.

Em 2022, o IOPD África renovou os seus órgãos de direção política com a eleição de um Presidente do Conselho do Observatório a nível continental, Presidentes em cada uma das sub-regiões de África. O IOPD África também designou pontos focais operacionais para coordenar as atividades a nível sub-regional e nacional.

De acordo com esta visão, foi nomeado um primeiro colégio de Presidentes para a representação política do IOPD África nas suas respetivas sub-regiões. Estes mandatos, com a duração de três (3) anos, têm contribuído para reforçar a legitimidade das decisões políticas do IOPD África, facilitando a partilha de experiências e ancorando práticas de democracia participativa nos territórios. À aproximação do termo destes mandatos iniciais, o ODP África inicia uma nova fase de renovação democrática das suas instâncias, através da organização de caucus em cada uma das sub-regiões de África.

Durante os caucus sub-regionais, trata-se de identificar consensualmente um presidente da sub-região, que também terá assento no Conselho do Observatório.

II. Objetivos dos Caucus Sub-Regionais

Os objetivos dos caucus sub-regionais do IOPD África serão:

- Apresentar o IOPD África, os seus objetivos, os seus órgãos de governação, bem como as suas missões;
- Apresentar as principais ações realizadas durante o exercício de 2024-25, bem como as que estão em perspetiva;
- Nomear o presidente de cada sub-região do continente por consenso.

III. Critérios de elegibilidade

São elegíveis à presidência sub-regional do ODP África os presidentes de câmaras municipais, administradores municipais, presidentes de conselhos departamentais, presidentes de conselhos regionais e quaisquer outros eleitos locais.

Os critérios de designação são os seguintes:

- A coletividade territorial deve ser membro inscrito no OIDP África;
- As coletividades que não sejam membros do OIDP África podem candidatar-se, mas deverão finalizar a sua adesão antes de qualquer tomada de posse através do seguinte link: <http://inscription.oidp-afrique.org/>;
- O presidente designado deve ser a autoridade eleita da sua coletividade territorial, e o seu mandato deve ainda cobrir no mínimo três (3) anos;
- A experiência em democracia participativa e a existência de uma rede nacional de coletividades territoriais que apliquem o orçamento participativo constituem uma mais-valia.

NB: Os presidentes em exercício têm a possibilidade de se candidatar a um segundo mandato.

IV. Metodologia e Cronologia

Os caucus sub-regionais realizar-se-ão de 10 a 12 de setembro de 2025, em formato de webinar, através do link de conexão: webinaire.oidp-afrique.org. Esta assembleia virtual será a ocasião para apresentar aos atores o OIDP África e as suas instâncias, recolher eventuais observações e contribuições e, de imediato, identificar os candidatos que pretendam concorrer à Presidência.

Após as apresentações dos potenciais candidatos, a designação do Presidente da sub-região será feita por consenso dos participantes. Caso não seja alcançado um acordo unânime, será aberta uma votação a todos os participantes presentes no webinar. Esta votação democrática, supervisionada pela Secretaria, garantirá a legitimidade do Presidente, respeitando ao mesmo tempo os princípios de transparência do Observatório.

Cronograma provisório

Horários	Quarta-feira 10 set	Quinta-feira 11 set	Sexta-feira 12 set
09-11h GMT	África Oriental	África Austral	África Central
14h-16h GMT	África Ocidental	África do Norte	